



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 122/2022/GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **Leyse Barroso Dantas Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Leyse Barroso Dantas Martins**, ocupante do cargo de Psicóloga, junto a esta administração pública em 16 de Agosto de 2021, requerendo o gozo de férias no período de 06/09/2021 até 05/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **LEYSE BARROSO DANTAS MARTINS**, portadora do CPF nº 029.112.933-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de Setembro de 2021, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Junho/2020 a Junho/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos dezenove dias de Agosto de dois mil e vinte um.

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal